



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 126/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 114/2023, de 20 de novembro de 2023, feita pelo Vereador **SIDERLEI FERREIRA DOS SANTOS**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 21 de novembro de 2023.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

Jornal PUBLICADO
Diário dos Campos

Edição nº 24629 folha 14

Data: 22 / 11 / 2023

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº. 1203 – Centro – Ventania – Pr. – Fone/Fax (0**42) 274-1169

Cep 84.345-000 - CNPJ Nº. 72.376.882/0001-03 www.ventania.pr.leg.br email:

cmventania@uol.com.br